




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM

14/11/2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/0-2

DECRETO Nº. 5118, DE 14 DE novembro DE 2024.

**"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VI-
GENTE".**

LEANDRO JOSÉ ALBA, Prefeito de Riqueza em exercí-
cio, Estado de Santa Catarina, no uso das atribui-
ções que estão autorizadas na Lei Municipal Nº. 913
art. 5º, § 1º, inciso I, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) adiante classificada e discriminada:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 Gabinete do Prefeito

Atividade: 041220002.2.002 - Manut. Atividades do Gabinete

Elemento: 3.3.90.00.00/2..... Aplicações Diretas. R\$ 10.000,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

05 SECRETARIA DA EDUCACAO

05.02 Departamento de Esportes

Atividade: 27.812.0005.2.006 - Manut. Depto de Promoções Esportivas

Elemento: 3.3.90.00.00/57..... Aplicações Diretas. R\$ 30.000,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.0006.2.007 Manutenção depto de Saúde Municipal

Elemento: 3.3.90.00.00/108 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1500-1002 Recursos não Vinculados de Impostos


Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão por provável excesso ou excesso de arrecadação nesta(s) fonte(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 14 de novembro de 2024.


LEANDRO JOSÉ ALBA

Prefeito de Riqueza em exercício


Juliano Luiz Bortolanza
Contador

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de novembro de 2024